


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS AO PROCESSO DE ESCOLHA
DO CONSELHEIRO TUTELAR DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
001	Jáina da Silva Mantelli
002	Fernanda Daniela de Almeida Rossi
003	Danilo Augusto Pereira
004	Anatiele Aparecida Brusque Neves Rascaglia
005	Silvana Manoel
006	Wallison Jokitam Capobianco Brito
007	Karina Fernanda Carvalho
008	Cleusa Santos De Lucia
009	Andréia Marques Da Silva
010	Cristiani de Cássia Basílio Buck
011	Maricleide Elvira Lerri
012	Andresa Maria dos Santos
013	Eliane Aguiar Sarro



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

014	Lazara Silvana Aparecida Zanibone Cecato
015	Cristiani Cavalin Bombonato
016	Givaldo Nascimento de Souza
017	Silmara Cristina Cavalin
018	Liane Dias da Costa
019	Ana Paula Yaekashi Almeida
020	Daiane Carolina Dias
021	Marcos Franco Júnior

Nos termos do Art. 5º do Edital nº 01/2019 fica dada publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultado a qualquer cidadão impugnar, no prazo de três dias úteis contados desta publicação, os candidatos que não atendam os requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Vista Alegre do Alto, 5 de Agosto de 2019.

Marina Julião Robes
Coordenadora Comissão Especial Eleitoral
VISTA ALEGRE DO ALTO


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS INSCRITOS AO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHEIRO TUTELAR DE VISTA ALEGRE DO ALTO

A Comissão Especial Eleitoral publica pelo presente Termo os Candidatos que tiveram a Inscrição de Candidatura HOMOLOGADA na presente data para o processo eleitoral de Escolha de Conselheiro Tutelar de Vista Alegre do Alto por atendimento ao Artigo 3º do Edital nº 01/2019:

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
001	Jaína da Silva Mantelli
002	Fernanda Daniela de Almeida Rossi
004	Anatiele Aparecida Brusque Neves Rascaglia
005	Silvana Manoel
006	Wallison Jokitam Capobianco Brito
007	Karina Fernanda Carvalho
008	Cleusa Santos De Lucia
009	Andréia Marques Da Silva
010	Cristiani de Cássia Basílio Buck
011	Maricleide Elvira Lerri



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

012	Andresa Maria dos Santos
013	Eliane Aguiar Sarro
014	Lazara Silvana Aparecida Zanibone Cecato
015	Cristiani Cavalin Bombonato
016	Givaldo Nascimento de Souza
017	Silmara Cristina Cavalin
018	Liane Dias da Costa
019	Ana Paula Yaekashi Almeida
020	Daiane Carolina Dias
021	Marcos Franco Júnior

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Vista Alegre do Alto, 5 de Agosto de 2019.

Marina Julião Robes
Coordenadora Comissão Especial Eleitoral
VISTA ALEGRE DO ALTO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

IMPUGNAÇÃO DE INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS INSCRITOS AO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHEIRO TUTELAR DE VISTA ALEGRE DO ALTO

A Comissão Especial Eleitoral publica pelo presente Termo os Candidatos que tiveram a Inscrição de Candidatura IMPUGNADA na presente data para o processo eleitoral de Escolha de Conselheiro Tutelar de Vista Alegre do Alto por não atender ao Artigo 3º do Edital nº 01/2019:

Nº Inscrição	Candidato
003	Danilo Augusto Pereira

Justificativa: Não atendimento ao Inciso III do Artigo 3º do Edital nº 01/2019.

Nos termos do Parágrafo 1º, Inciso I do Artigo 5º do Edital nº 01/2019 fica o candidato Notificado para apresentar no prazo de três dias úteis defesa desta Impugnação .

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Vista Alegre do Alto, 5 de Agosto de 2019.

Marina Julião Robes
Coordenadora Comissão Especial Eleitoral
VISTA ALEGRE DO ALTO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
INSCRITOS NO PROCESSO DE ESCOLHA DO
CONSELHO TUTELAR DE VISTA ALEGRE DO ALTO
PARA O CURSO DE FORMAÇÃO**

Marina Julião Robes, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Vista Alegre do Alto/SP, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 1.002/1997, que dispõe sobre o Conselho Tutelar e CMDCA...

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos inscritos no processo de escolha de membros do Conselho Tutelar de Vista Alegre do Alto para o mandato correspondente ao período de 10/01/2020 a 09/01/2024 para o curso de formação que trata o Artigo 6º do Edital nº 001/2019 cuja frequência de 8 horas é obrigatório a todos os candidatos como segue:

Data: 10 de Agosto de 2019 (sábado)

Horário: das 8hrs às 12 hrs e das 13hrs às 17hrs

Local: Escola Municipal Irineu Julião

VISTA ALEGRE DO ALTO/SP

Art. 2º Publique-se no Diário Oficial do Município por três dias úteis o presente Edital para que se tenha ampla ciência do mesmo.

Vista Alegre do Alto, 5 de Agosto de 2019.

Marina Julião Robes

Presidente do Conselho Municipal dos

Direitos da Criança e Adolescente - VISTA ALEGRE DO ALTO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO – ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 206, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Dispensa nº 022/2019.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea “a”, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto, em consonância com o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993...

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor Joedson Queiroz Santos, Chefe de Obras e Convênios Municipais, para fiscalizar o objeto da Dispensa nº 022/2019, que versa sobre a “Contratação de empresa para execução de serviços de Assistência Técnica em Bomba de Poço Artesiano de Abastecimento, localizado na Rua Amazonas”.

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Art. 3º - O exercício da função atribuída presente portaria não acarretará ônus para o Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 05 de agosto de 2019. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 1.926/2019

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 022/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM BOMBA DE POÇO ARTESIANO DE ABASTECIMENTO Nº 02, LOCALIZADO NA RUA AMAZONAS.

Diante das análises dos setores para visando contratação de empresa especializada para Execução De Serviço De Assistência Técnica Em Bomba De Poço Artesiano De Abastecimento Nº 02, localizado Na Rua Amazonas, por meio de Dispensa de Licitação de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e sua alteração conforme o Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

Sendo assim, nos termos da legislação apontada, o referido procedimento, Dispensa, autorizo a emissão do contrato administrativo com a empresa R\$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais), sendo o menor valor apresentado pela empresa HIDRO ÁGUA POÇOS ARTESIANOS LTDA.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Vista Alegre do Alto, 05 de agosto de 2019. Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO TERMO DE PRORROGAÇÃO/ADITAMENTO Nº 032/2019, REFERENTE AO CONTRATO 015/2016, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE “LINK DEDICADO PARA ACESSO Á INTERNET FULL DUPLEX, INTERLIGADO VIA FIBRA ÓTICA COM GARANTIA DE UPTIME INTEGRAL SSL 99%, SUPORTE TÉCNICO 24X7 E DISPONIBILIDADE DE CLASSE PADRÃO IPVA/29”, FICANDO PRORROGADO O PRESENTE CONTRATO POR MAIS 12 MESES, COM VIGÊNCIA EM 01/09/2019 A 31/08/2020, PROCESSO 1642/2016. DATA DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

PODER LEGISLATIVO – PORTARIA E AVISO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 17, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

Concede abono de falta à servidora municipal.

JOSÉ RICARDO JOANINI, Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere art. 22, XIII da Lei Orgânica Municipal e art. 35, XIX do Regimento Interno da Edilidade...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido junto ao Setor de Atividades do Pessoal da Câmara Municipal, nos termos do art. 7º, da Resolução nº 1, de 11 de março de 1997, e da Lei Complementar nº 162, de 14 de outubro de 2015, à Servidora Municipal SILVANA APARECIDA FRIGÉRIO AMADO, R.G. 28.234.165-1, ocupante do cargo de Servente, lotada na Câmara Municipal, abono de 1 (uma) falta ao serviço, no dia 16 de agosto de 2019, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 02 de agosto de 2019. JOSÉ RICARDO JOANINI - Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de possíveis interessados que se encontra aberta a Licitação – Modalidade CARTA CONVITE Nº 01/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cessão de uso de Plataforma Tecnológica – aplicativo computacional – para fiscalização colaborativa das ações do poder público vista-alegrense, conforme especificações descritas no Anexo I, que integra o Edital nº 01/2019. Encerramento: 8h30min do dia 14/08/2019. O Edital e de demais informações poderão ser obtidas na sede da Câmara Municipal, situada na Rua Manoel Marques, 127, no horário normal de expediente ou pelo site www.camaravistaalegrealto.sp.gov.br.

Vista Alegre do Alto, 05 de agosto de 2019. JOSÉ RICARDO JOANINI - Presidente da Câmara.